



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 81/CAB, de 03 de março de 2017

*Autorizar deslocamento de
servidor do Bonfim para Boa Vista-RR no carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do Campus Avançado Bonfim, **CLINTON JUNIOR GEORGE**, SIAPE: 2127227, a viajar de Bonfim-RR à Boa Vista-RR, no dia 03 de março de 2017, no carro do IFRR/Reitoria, de placa: NAY-6878, com saída a partir das 14h20.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado/Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014